

É POSSÍVEL UMA ESCOLA NEUTRA? OS PARADOXOS DISCURSIVOS DA IDEOLOGIA DE GÊNERO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Terezinha Richartz *

Resumo: O objetivo deste artigo¹ é discutir a fala dos diversos sujeitos, representantes das instituições sociais, que ajudaram a construir a diretriz que regulamenta o ensino da diversidade de gênero no Plano Municipal de Educação de Varginha (MG). A discussão é realizada a partir das gravações, disponibilizadas no Youtube, da audiência pública e da sessão da Câmara dos Vereadores do Município de Varginha em 2015, nas quais foi debatido e aprovado o referido plano. Os dados apontam que as falas dos diversos agentes sociais levaram à proibição da ideologia de gênero nas escolas.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação. Políticas públicas. Diversidade. Ideologia de gênero.

IS A NEUTRAL SCHOOL POSSIBLE? THE DISCURSIVE PARADOXES OF GENDER IDEOLOGY IN THE MUNICIPAL EDUCATION PLAN

Abstract: This article aims to discuss the speech of the various subjects, representatives of social institutions, which helped to construct the guideline that regulates the teaching of gender diversity in the Municipal Education Plan of Varginha (MG). The discussion is based on the recordings available on Youtube, the public hearing and the session of the City Council of Varginha in 2015, in which the said plan was discussed and approved. The data indicate that the speeches of the various social agents have led to the prohibition of gender ideology in schools.

Keywords: Municipal Education Plan. Public policies. Diversity. Gender ideology.

Introdução

No campo discursivo, as relações de poder aparecem com nitidez e, às vezes, de forma subliminar. Nos últimos tempos, as concepções conservadoras cresceram no mundo e também no Brasil. O discurso patriarcal, que determina os espaços que homens e mulheres devem ocupar na sociedade, é o pano de fundo da resistência sobre o avanço da diversidade sexual. Afinal como controlar os espaços de quem não se encaixa no binômio mulher/homem?

Como política pública, a educação atinge os indivíduos na fase formativa mais preciosa, uma vez que crianças e adolescentes são as categorias sociais mais propensas a incorporar novas demandas. Nesse sentido, nem mesmo os detalhes devem ser desconsiderados.

Os planos municipais de educação traçam objetivos, diretrizes, metas e estratégias que serão implementadas nas escolas durante uma década e estão em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE). O mais recente PNE aprovou o que deve ser desenvolvido nas escolas brasileiras em todos os níveis até

2024. Em consonância com o que foi decidido no âmbito federal, estados e municípios também precisaram efetuar seus planejamentos para a área da educação.

Assim, no presente texto, nos interessa discutir a proposta que traça as diretrizes do Plano Municipal da Educação (PME) de Varginha, mais especificamente o artigo que versa sobre a diversidade, em especial, a diversidade sexual. Tais diretrizes nortearão o que será trabalhado em cada escola em relação à diversidade sexual, desse modo, destaca-se a importância do plano como política pública, no sentido de permitir ou não a inserção, nos projetos políticos pedagógicos, de medidas concretas que versem sobre a diversidade sexual e de gênero, influenciando direta e indiretamente na produção de novas subjetividades. Muitos interesses conflitantes entraram em cena no momento de discussão do plano e, destarte, os setores conservadores se organizaram de maneira efetiva, conseguindo aprovar um texto que vai na contramão da história.

A sexualidade como um dispositivo histórico

O discurso construído historicamente mostra como as relações de poder estão articuladas. Nesse sentido, o caldo cultural produzido pela ascensão dos setores conservadores e, ao mesmo tempo, de forma paradoxal, o crescimento dos movimentos que propagam o respeito da diversidade de gênero gerou um impasse entre as duas tendências. Com o advento dos movimentos LGBT e a regulamentação da união estável entre homossexuais, os setores conservadores compreenderam que outras estratégias precisam ser adotadas para impor seu posicionamento. Assim, o conteúdo escolar e as demais possibilidades existentes no espaço escolar, hoje, se tornaram um dos caminhos para imposição da heterossexualidade compulsória.

De acordo com Foucault:

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, dos reforçados controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder. (FOUCAULT, 1988, p. 117).

Nesse sentido, as políticas sexuais, sendo históricas, podem ser mudadas em função das novas demandas sociais e, por isso, não podem ser silenciadas. É necessária a mobilização social para que as questões expostas não sejam colocadas à margem das discussões e mantidas na invisibilidade. A sexualidade traz uma energia vital ao ser humano, é transformadora e, ao mesmo tempo, capaz de interferir nos códigos de conduta.

Segundo Foucault (1988, p. 98), “[...] nas relações de poder a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados de maior instrumentalidade: utilizável no maior número de manobras, e podendo servir de pontos de apoio, de articulação às mais variadas estratégias”. Para o filósofo, a partir do século XVIII, as sociedades ocidentais mantiveram a sexualidade como um dispositivo histórico de poder e de regulação social. Portanto, de acordo com Foucault, o discurso sobre o sexo e a sexualidade é estruturado historicamente e de forma distinta nas culturas.

Entre as estratégias que desenvolveram dispositivos de poder e saber, destaca-se a pedagogização do sexo das crianças. De acordo com Foucault, pais, médicos, psicólogos e educadores se preocupam em cuidar desse germe tão precioso e perigoso que é a sexualidade na infância. Ao mesmo tempo que é natural, é contra a natureza e apresenta perigos físicos e morais, individuais e coletivos (FOUCAULT, 1988). Por isso as formas de regulação moral ganharam corpo nas instituições sociais consideradas guardiãs da moral e que produzem sujeitos heterossexuais.

Construiu-se um discurso para desarticular a discussão sobre gênero, uma vez que confere visibilidade a quem é considerado a escória da sociedade, pessoa abjeta, que foge da “normalidade” do corpo humano: ser homem ou mulher e procriar. Entende-se que proporcionar espaço para quem tem um comportamento sexual diferente daquele que é impresso no seu corpo biológico, ou seja, papéis definidos de homem e mulher, é incentivar uma doença ou a formação de um sujeito tido como abjeto.

Mas quem são esses sujeitos abjetos? São indivíduos que lutam pela incorporação das novas demandas ou transgridem a norma. Para Julia Kristeva (1982), a abjeção está associada à perversão. O sujeito é considerado perverso porque, além de não desistir da regra, não assume a lei. Tenta corrompê-la e se aproveitar dela. O abjeto se torna repulsivo porque manifesta uma confusão de limites. O abjeto pontua, fratura e fragmenta a presumida uniformidade dos sujeitos

hegemônicos e do corpo político da nação. Somente por assumir a homossexualidade, esse sujeito já é visto como abjeto, pois apresenta um discurso contra a heteronormatividade compulsória. Quem é transexual está mais longe ainda do padrão, porque nega seu corpo biológico.

A Teoria Queer questiona o conceito de gênero fechado que normatiza os corpos a partir de indicadores biológicos e culturais. Dessa perspectiva, gênero é muito mais fluido e, por isso, controverte as verdades sobre a existência de uma natureza feminina e outra masculina que devem ser seguidas por todos os sujeitos.

Para Louro (2001, p. 546), o Queer designa “a diferença que não quer ser assimilada ou tolerada e, portanto, sua forma de ação é muito mais transgressiva e perturbadora”.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Varginha refuta veementemente a ideologia de gênero, pois, de certa forma, esta tira “o chão firme” no qual pais, educadores, representantes religiosos e políticos sempre se pautaram para orientar o que é certo e errado.

Segundo Butler (2003), o sujeito é formado em estruturas de poder sexuadas e generificadas. Por isso, na Teoria Queer, não há o sujeito gay, homossexual. A teoria desconstrói essas categorias e propõe a indeterminação e a instabilidade de todas as identidades sexuadas e generificadas. O indivíduo tem livre-arbítrio na construção do seu corpo. Igualmente, a teoria refuta a ideia de que o sexo é natural e o gênero é socialmente construído, defendendo que tanto gênero quanto sexo são categorias discursivas e construídas culturalmente.

Possuiriam cada sexo uma história ou histórias diferentes? Haveria uma história de como se estabeleceu a dualidade do sexo, uma genealogia capaz de expor as opções binárias como uma construção variável? Seriam os fatos ostensivamente naturais do sexo produzidos discursivamente por vários fatos científicos a serviço de outros interesses políticos e sociais? Se o caráter do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado ‘sexo’ seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nenhuma. (BUTLER, 2003, p. 25).

Para completar, Butler (2003, p. 27) afirma que ninguém garante que o “‘ser’ que se torna mulher seja necessariamente fêmea”. Pode ser que um corpo de macho queira ser mulher. A autora destaca que não existe uma identidade de gênero por trás dos termos que se referem a gênero. A identidade é performativamente

constituída (BUTLER, 2003, p. 48). É a performatividade que faz o gênero e não o contrário. Muitas vezes, o desejo está desvinculado do sexo expresso no corpo. A ordem compulsória que obriga total adequação entre sexo, gênero e desejo faz parte da heteronormatividade.

Destarte, a construção do corpo é livre-arbítrio e não determinação biológica. O sujeito pode ter um corpo fisiológico, mas querer ter outro. Portanto, a identidade é moldada e construída. A subjetividade do indivíduo não é mais fixa e determinada por questões exteriores. Ela é fruto das escolhas individuais.

Em última instância, a ideologia de gênero confere espaço para o nascimento das novas subjetividades. Sem a necessidade de seguir a norma, o indivíduo pode dar vazão ao desejo. A partir dessa perspectiva, o desejo não é necessariamente uma construção biológica e social. Mas é fruto das escolhas individuais. As performances desviantes, todavia, são duramente criticadas pelos adeptos da heterossexualidade compulsória.

Metodologia

Para entender como se deu o processo de discussão até a aprovação do Plano Municipal de Educação de Varginha, foi necessário analisar dois eventos, que são um consequência do outro. Foram selecionadas para esta discussão a audiência pública² (10 de junho de 2015) e a sessão da Câmara dos Vereadores³ (22 de junho de 2015) que debateram e aprovaram o Plano Municipal de Educação. As falas dos sujeitos, utilizadas nesta análise, foram retiradas das gravações disponibilizadas no Youtube⁴.

Resultado e discussão

As instituições sociais são consideradas importantes na determinação do fato social. Nelas o indivíduo encontra estabilidade e segurança e, principalmente, aprende como deve agir. Algumas instituições são fundamentais para a socialização dos indivíduos. Destacam-se a família, a escola, a igreja e, por fim, o Estado, que cria as políticas educacionais. Assim é necessário ressaltar nesta análise que tais instituições estiveram presentes na audiência pública e na sessão da Câmara dos Vereadores que debateu e aprovou o Plano Municipal de Educação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Varginha.

As escolas são entidades regidas por leis, regulamentos e políticas. Desse modo, as pessoas que ensinam, estudam, brincam e vivem entre as paredes de uma escola devem obedecer a esses ditames ou enfrentar várias sanções previstas na legislação. Por isso é importante observar no discurso a preocupação com a redação do texto legal que orienta esses sujeitos.

O receio acerca das palavras que têm dupla interpretação pode ser observado no discurso das instituições presentes nos eventos analisados. Esse discurso orienta as estruturas básicas que moldam as práticas educacionais diárias. Portanto, nas áreas de gênero e orientação sexual, entende-se que as aberturas para uma possível nova política de educação devem ser eliminadas.

Para a presente análise, foram selecionadas algumas passagens do discurso das instituições sociais presentes nos eventos.

Família

A família é considerada o esteio, o fundamento básico e universal da sociedade. É de responsabilidade da família introduzir os princípios basilares da moral e da convivência em grupo. É também nela que a formação da identidade começa a ser estruturada. Por isso a opinião da instituição família foi muito importante no debate sobre o plano municipal de educação.

A preservação da família foi destacada de forma enfática nos discursos, porque, na estrutura social, a família tem papel fundamental na socialização. Muitas pessoas acreditam que os novos formatos de família podem comprometer a formação das crianças.

Na audiência pública, uma mãe tomou a palavra e afirmou que “a ideologia de gênero é o esvaziamento do conceito jurídico de homem e mulher. Ela vai destruir as bases do direito. [...] Nós temos o direito de ser diferentes. Ser diferente é ser livre também”⁵. E reforçou: “a ideologia de gênero é uma ameaça porque vem comendo pelas beiradas. [...] Essas aberturas podem trazer consequências dramáticas”⁶.

A preocupação dessa mãe é a de manter um conceito fechado do que é ser homem ou mulher, inclusive apelando para o ordenamento jurídico como fundamento legal. Como se a norma tivesse a capacidade de criar homens e mulheres. A expressão “comer pelas beiradas” aponta para algo que não está claro, por isso é perigoso. Os pais não sabem o que vai ser ensinado. Assim, a abertura de

novas demandas é considerada dramática.

Igreja

Como instituição social, a religião traça parâmetros que são considerados referência na formação de valores e na orientação do comportamento dos sujeitos. Para muitas pessoas, a opinião dos líderes religiosos deve ser seguida fielmente. As igrejas presentes no evento manifestaram sua opinião sobre o tema aqui discutido.

A Associação dos Pastores de Varginha reforçou sua preocupação com a família.

Os educadores contribuem também para a formação moral das crianças. É franqueado aos educadores um tempo muito proveitoso no crescimento, na formação do caráter das nossas crianças. Estamos preocupados com as brechas da lei que possam violar conquistas da cidadania e da sociedade. A diversidade parece ser uma brecha na lei. Como a militância federal, estadual e municipal quer se aproveitar das brechas para colocar suas ideologias e diversas interpretações, solicito que retire o termo diversidade.⁷

De acordo com a associação, as brechas no plano educacional possibilitam total legalidade para a terminologia diversidade, logo, sugeriu que os vereadores tomassem cuidado com a terminologia. “As brechas na lei podem dar diversas interpretações. Por isso ter cuidado com o termo ideologia deixando claro o que quer esta terminologia diversidade”⁸.

A Pastoral da Família, movimento da Igreja Católica, recomendou que “não passasse alguma palavra que desse abertura para este tipo de ofensa à família e à nossa crença cristã”⁹.

A crença religiosa de que a formação moral e do caráter pode ser comprometida com a inserção da discussão sobre a ideologia de gênero na escola aponta para a noção de pecado conferida a qualquer atividade sexual fora do casamento religioso. A igreja afirma que quem transgride o sexo biológico é antinatural, anticristão, imoral e não tem caráter, uma vez que a procriação é colocada como elemento obrigatório na estruturação da família e depende da chancela da igreja.

A interdição do prazer sexual estabeleceu que o sexo é exclusivamente destinado à reprodução. Nesse sentido, qualquer relacionamento desvinculado da

procriação é pecado e não são possíveis relacionamentos que fogem da heterossexualidade. Logo, a valorização do casamento religioso e da monogamia é considerada fundamental para a maioria das religiões.

O prazer sempre foi condenado pelas religiões. O sacrifício, o jejum e a penitência são considerados elementos salvíficos para a maioria, por isso a condenação de qualquer relacionamento em que o prazer é colocado como fim último.

Escola

A escola é a instituição social responsável por transmitir às novas gerações, de maneira formal, a cultura do grupo social. Além do conteúdo estabelecido por diretrizes governamentais, os valores de determinado grupo também devem ser sedimentados. Nesse sentido, a transmissão de conteúdos formais é apenas uma das funções da escola.

Aqui também são destacadas as opiniões dos integrantes escolares participantes do debate.

A representante de uma escola afirmou: “estamos numa era muito perigosa. As palavras são ambíguas porque [...] depois de aprovada qualquer pessoa mal-intencionada vai usar desta lei contra a família. Não somos contra a inclusão dos deficientes. Mas somos contra a ideologia de gênero”¹⁰.

O cinema, a TV, a internet e todas as mídias, cada um na sua medida, abordam o assunto diversidade. Em muitos espaços de achismos e opiniões embaladas por preconceitos morais e religiosos, a escola não discute cientificamente a questão. Como a escola pode ignorar esse tema? Não deveria ela ser um porto seguro onde dúvidas, divergências e preconceitos pudessem ser trabalhados?

Ao contrário da família que, muitas vezes, não consegue discutir a diversidade de gênero em razão da falta de conhecimento sobre o assunto ou de valores morais arraigados, a escola – especialmente, a instituição pública que, por definição, é laica –, deveria ser um espaço capaz de incorporar no seu debate assuntos mais complexos. Afinal, na escola, não deve haver limites para a discussão. Essa medida é a ação arbitrária e ditatorial que exclui parcela da comunidade escolar.

Atualmente, com um sistema de ensino mais inclusivo, o aluno deveria ter oportunidade de discutir a diversidade, entre elas a de gênero, desde sua formação inicial, e aprender a aceitar as diferenças sociais, não discriminando pessoas com ideologias diferentes. A escola deveria criar mecanismos para que crianças e adolescentes se tornem adultos mais tolerantes.

Estado

O Estado é a instituição social responsável por planejar e executar as políticas educacionais. Destarte, deve estar acima da vontade individual dos seus cidadãos e agir visando o que é melhor para a sociedade como um todo.

As opiniões dos representantes estatais nos eventos também são aqui ressaltadas.

Um membro da Secretaria Municipal de Educação de Varginha enfatizou que o plano municipal, em nenhum momento, incentivou a ideologia de gênero ou possibilitou ameaças à preservação da família e da sociedade. “Olhamos até os verbos na hora de redigir, para não deixar dúvidas”¹¹.

Mesmo com a ênfase sobre o cuidado de que o discurso da lei garantisse que não houvesse interpretações equivocadas, a redação do texto proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Varginha foi objeto de críticas.

A redação do texto foi a maior preocupação dos vereadores. Como a terminologia pode representar, transmitir e viabilizar o conhecimento, o cuidado foi redobrado. Os vereadores sugeriram o uso da “palavra exceto, já que a diversidade é mais ampla do que apenas a sexual. Se tirar a palavra diversidade, vai atingir outras categorias sociais como o negro e o deficiente”¹². “A palavra diversidade deve ser mantida, mas especificando o tipo de diversidade, de credo, de raça”¹³.

Tendo em vista que as categorias negro e deficiente, atualmente, têm recebido atenção especial através de legislação específica – como a política de cotas e o Estatuto do Deficiente –, que prevê medidas concretas para diminuir a desigualdade e a discriminação, a palavra exceto foi apresentada para garantir que essas duas categorias não fossem prejudicadas com a proibição da inclusão do termo diversidade no currículo das escolas.

Os vereadores apontaram dificuldades de gerenciar a política de gênero nas escolas, em razão da precariedade das condições das estruturas físicas. De acordo

com um dos vereadores, os banheiros não atendem às novas demandas. É necessário alterar a infraestrutura, construindo banheiros que contemplem as novas exigências. A preocupação se refere à dificuldade de cumprir o artigo 6º da Resolução n. 12, de 16 de janeiro de 2015, que:

Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. (BRASIL, 2015, p. 3).

A resolução determina que “[...] deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito.” (BRASIL, 2015, p. 3). Como o uso do banheiro se vincula a valores tradicionais e a estrutura requer reformas, os vereadores apontaram a dificuldade de implementar tal resolução. Em vez de criar medidas para superar as dificuldades de gerenciamento, preferem proibir a mudança, assim, eliminam o problema pela raiz.

Depois da audiência pública, os vereadores alteraram a redação da lei para assegurar que o texto não permitisse interpretações diferentes daquela almejada pelo grupo. A redação original da proposição era esta: “Art. 2º São diretrizes do PME: [...] III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na **erradicação de todas** [grifo nosso] as formas de discriminação”. A redação aprovada reza: “III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania”. (VARGINHA, 2015, p. 1).

A justificativa da emenda supressiva que adequou o texto do PME destaca que “a erradicação de todas as formas de discriminação no nosso entendimento possa estar estimulando a implantação da ideologia de gênero no âmbito do município”¹⁴.

A redação original da proposição estabelecia: “X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à **diversidade** [grifo nosso] e à sustentabilidade socioambiental”. A redação do texto aprovado, por sua vez, determina: “X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental”.

Para que não pairasse nenhuma dúvida sobre o texto, foi acrescentado à lei

um parágrafo único: **“Não será permitida direta ou indiretamente implantar, lecionar e aplicar a ideologia de gênero no âmbito do município de Varginha [grifo nosso]”**. (VARGINHA, 2015, p. 1).

A justificativa da emenda complementa:

[...] suprimiram a palavra diversidade, considerando que está em jogo a preservação da família, célula-mãe da sociedade, proibindo de vez tais palavras e as supostas ideologias, evitando interpretações dúbias, ambíguas e confusas, conforme recomenda a melhor técnica legislativa. Ademais visa o presente parágrafo a paz social, esclarecendo que, no sistema educacional de Varginha, não será aplicada a ideologia de gênero.¹⁵

Na prática social, poder e ideologia estão relacionados, uma vez que são fundamentais para a compreensão das relações de força. No caso da ideologia de gênero no discurso dos agentes sociais, especialmente dos que são objeto desta análise, o termo ideológico é vinculado apenas a quem é a favor da diversidade sexual.

Sendo os currículos uma criação cotidiana (OLIVEIRA, 2012), são percebidos como um processo contínuo e provisório e, portanto, recriados quando necessário. Neles são incluídos conhecimentos formais (vindos das teorias) e outros conhecimentos, assimilados pelos professores de demais formas que devem contribuir para a emancipação social democratizante (REIS; CAMPOS; FLORES, 2016).

Dessa maneira, afirma-se que o currículo é histórico, ideológico e está sempre em transformação, pois a formação dos sujeitos depende do tipo de sociedade em que está inserido e atua. A formação dos sujeitos não se dá sempre da mesma maneira e, por conseguinte, o conteúdo não pode ser neutro. O que é selecionado para estar no currículo e o que é deixado de fora são, igualmente, decisões ideológicas.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei n. 9394/96, prevê a construção democrática do projeto político pedagógico a partir do envolvimento de diferentes atores sociais. A participação de vários setores interessados na melhoria da qualidade do ensino e, em especial, uma política clara que incorpore nas diretrizes do currículo questões esquecidas pela educação fazem desse instrumento, até pouco tempo técnico/burocrático, atualmente, uma arma poderosa de opção político-social (RICHARTZ; SANTANA, 2016).

Para Veiga (1995), os âmbitos político e pedagógico são indissociáveis no projeto político pedagógico. O âmbito pedagógico define as ações educativas necessárias para cumprir as intenções estabelecidas. O âmbito político é revestido de intencionalidade. O compromisso é definido coletivamente, porque, além da ação intencional do projeto sempre se destinar a algo ou alguém, ele estabelece um compromisso sobre a formação de um modelo de cidadão para determinada sociedade.

Tentar impor, através da lei, que, na escola, nenhum conteúdo que verse sobre gênero seja ministrado revela o lugar que esta discussão ocupa. O debate sobre a diversidade está à margem e os setores conservadores da sociedade querem relegá-lo à invisibilidade. Entendem que permitir que os sujeitos considerados abjetos tenham espaço na escola para expressar sua opinião é colocar em cheque a manutenção da heteronormatividade. Daí a importância de regulamentar a liberdade e a autonomia pedagógica na educação escolar. As formas de regulação da sexualidade e da identidade de gênero se modificam historicamente nos espaços sociopolíticos.

Além da neutralidade não ser possível, os próprios conteúdos já foram produzidos de acordo com interesses vigentes no momento da sua escrita: a heteronormatividade, ou seja, a sexualidade não está livre dos construtos heterossexuais. No limite, a escola sem ideologia tem como foco principal combater a diversidade sexual. Esses conflitos e contradições mostram a própria historicidade do dispositivo da sexualidade, o qual, enquanto histórico, está sujeito a mudanças.

Considerações Finais

É possível uma escola ou um professor sem discurso ideológico? A ideia de “neutralidade” científica já dominou a ciência por muito tempo. Atualmente, os setores conservadores da sociedade querem que a escola, ao elaborar seu projeto político pedagógico (PPP), e o professor, ao ministrar uma disciplina, se atenham ao conteúdo formal sem deixar transparecer nenhum posicionamento. Não se defende aqui que o professor – que é quem trabalha o conteúdo formalmente dentro da sala de aula – seja um doutrinador, que imponha suas ideias, mas que o professor seja um mediador das discussões que envolvem questões político-ideológicas e que permeiam muitos conteúdos curriculares.

Todavia, dificultar ou até proibir o debate na escola e na sala de aula é, no mínimo, contraditório, uma vez que a proibição também é ideológica. Quem defende que sejam discutidas determinadas questões e quem proíbe que sejam discutidas estão em lados opostos, mas ambos defendem suas ideologias.

O discurso da heteronormatividade é reafirmado no debate entre os diversos agentes sociais que levou à proibição da incorporação da ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação de Varginha. Entre avanços, tensões e contradições vivenciadas contemporaneamente, percebe-se os paradoxos que atingem a sexualidade.

A escola deve oferecer instrumentos para os discentes se posicionarem criticamente em relação à multiplicidade de formas de vivenciar a sexualidade e a identidade de gênero. Proibir é eliminar o terreno fértil, o espaço profícuo das discussões que a sala de aula possibilita.

A aparente neutralidade da lógica discursiva se mostra profundamente política. O professor não repassa conteúdo e informação apenas, mas dialoga com as questões políticas, sociais e culturais da sua época.

NOTAS

* Terezinha Richartz possui graduação em Sociologia e Política e Pedagogia. Mestrado e doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora do Programa de Mestrado em Letras – Linguagem, Cultura e Discurso da Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR). E-mail: terezinha@unincor.edu.br

¹ Versão preliminar apresentada em Comunicação no VIII Congresso Internacional sobre Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH, realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora - Juiz de Fora, Minas Gerais, de 23 a 25 novembro de 2016.

² Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

³ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=F6pXx0oWxsY>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

⁴ Quando há citações das falas dos atores, são mencionados a hora e os minutos da gravação das sessões publicadas no Youtube.

⁵ (1h35min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

⁶ (27min13s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

⁷ (35min43s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

⁸ (36min30s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

⁹ (28min27s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

¹⁰ (53min06s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

¹¹ (37min26s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

¹² (55min56s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

¹³ (59min26s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

¹⁴ (1h41min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Mjo0DKgln4w>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

¹⁵ (2h18min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=F6pXx0oWxsY>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional, Nº 9394/96**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Resolução Nº 12, de 16 de janeiro de 2015**. 2015. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-012>>. Acesso em: 20 maio 2017.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. São Paulo: Graal, 1988.

KRISTEVA, Julia. **The power of horror: an essay on abjection**. Tradução de Leon S. Roudiez. New York: Columbia University Press, 1982.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria Queer: Uma Política Pós-Identitária para a Educação. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, 2001.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. **O currículo como criação cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2012.

REIS, Graça Regina Franco da Silva; CAMPOS, Marina Santos Nunes de; FLORES, Renata Lucia Baptista. Currículo em tempos de escola sem partido: hegemonia disfarçada de neutralidade. **Espaço do Currículo**, v. 9, n. 2, p. 200-214, maio/ago. 2016. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/viewFile/rec.v9i2.29995/16103>>. Acesso em: 20 maio 2017.

RICHARTZ, T.; SANTANA, Zionel. Formação de professores: A diversidade sexual e de gênero no projeto político pedagógico. In: SEFFNER, Fernando; CAETANO,

Marcio (Orgs.). **Discurso, discursos e contra-discursos latino-americanos sobre a diversidade sexual e de gênero**. Rio Grande: Realize, 2016, p. 694-705. Disponível em:

<<http://faceca.cneec.br/wp-content/uploads/sites/19/2016/02/Discurso-discursos-e-contra-discursos-latino-americanos-sobre-a-diversidade-sexual-e-de-g%C3%AAnero.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

VARGINHA. **Lei nº 6.042 aprova o plano municipal de educação – PME e dá outras providências**. 2015. Disponível em: <<http://varginha.mg.gov.br/legislacao-municipal/leis/543-2015/14965-lei-no-6042-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-pme-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1995.

Recebido em: maio de 2017.

Aprovado em: junho de 2017.